

- LXXXII -

## MAPEAMENTO DAS TENDÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE JUDICIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

**Elka Cândida de Oliveira Machado**  
Universidade Federal de Goiás - Brasil  
elkamachado2015@gmail.com

**Daniela da Costa Britto Pereira Lima**  
Universidade Federal de Goiás - Brasil  
professoradanielalima@gmail.com

### INTRODUÇÃO

A judicialização da Educação Infantil (EI) tem se tornado questão de investigação crescente no meio científico por diversas áreas como educação, ciência política e direito (SILVEIRA, 2010, 2012; OLIVEIRA, 2015; CORRÊA, 2015). Este estudo possui como tema a judicialização e busca saber: como está sendo analisada a atuação do sistema de justiça no que se refere ao acesso e permanência à EI e as implicações nas políticas públicas? O caminho percorrido para responder a esta indagação foi a realização de uma revisão sistemática para um mapeamento das tendências de investigação sobre este fenômeno.

Devido ao caráter multidisciplinar do direito à educação, a busca pela produção científica sobre a judicialização da EI, consubstanciada em teses e dissertações ocorreu no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e na BDTD, enquanto os artigos foram extraídos das bases de dados: Portal de Periódicos da Capes, SciELO, Anais dos Simpósios da ANPAE, das Reuniões Nacionais ANPEd, da Coletânea CONPEDI e da Anpocs, no período de 2009 a junho de 2018.

Para as bases de dados Capes, BDTD e SciELO foram utilizados, mediante busca booleana, os descritores: “educação infantil”; “judicialização”; “política pública”, “acesso”; “direito”; “Poder Judiciário”, “Ministério Público”, “Tribunal de Justiça”, “judicialização das políticas públicas”; “judicialização da educação. Todavia, nas bases ANPAE, ANPEd,

CONPEDI e Anpocs foram visitados os grupos de trabalhos que possuíam correspondência com o tema. Pela aplicação dos critérios de exclusão inclusão e das leituras exploratórias, seletivas e reflexivas (LIMA; MIOTO, 2007), foram selecionados 49 trabalhos para o estudo, sendo 5 teses, 21 dissertações e 23 artigos.

Esta revisão inaugura os estudos e pesquisas no tema judicialização na educação infantil e as interfaces com as políticas públicas, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás (PPGE/UFG).

## **ANÁLISE DO LEVANTAMENTO REALIZADO**

No que se refere ao volume de publicação dos trabalhos, há um aumento de investigações neste domínio. No ano de 2017 estão concentrados 22 trabalhos. Esse fato pode estar associado à significativa demanda por vagas por meio do Poder Judiciário nos últimos anos e pelo lento cumprimento das metas estabelecidas para a EI pelo Plano Nacional de Educação.

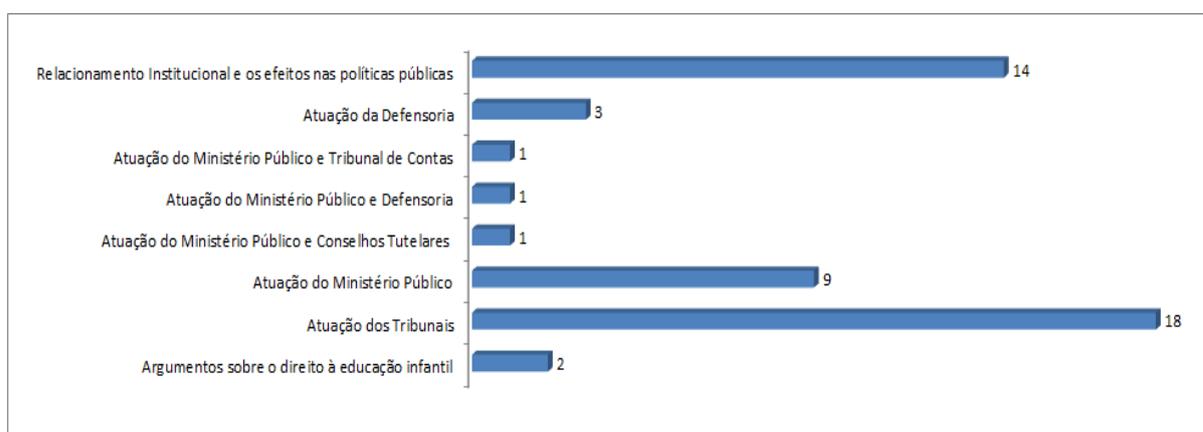
Há predominância de pesquisas nos programas de educação que perfazem 5 teses, 8 dissertações e 17 artigos. Todavia, o tema multidisciplinar do direito à educação é investigado por outros campos do conhecimento como o direito e a ciência política, como anteriormente identificado por Silveira (2008).

Em relação aos estudos por região geográfica, 26% da seleção se refere a estudos de contexto nacional sobre decisões oriundas de tribunais superiores. As regiões Sudeste e Sul, respectivamente com 49% e 23% das pesquisas, foram as mais estudadas na temática em questão. A maior quantidade de estudos na região Sudeste possivelmente tenha ocorrido pela concentração de programas de pós-graduações naquela região, aliada às investigações sobre o fenômeno da judicialização da EI nas cidades de Santo André e São Paulo, marcos na efetivação desse direito.

A análise sobre a judicialização da EI em determinados municípios destas regiões, bem como no contexto estadual, por meio das decisões de segundo grau dos Tribunais de Justiça e pela atuação do sistema de justiça, foram o principal foco de estudo nestas regiões. No caso das políticas públicas para a implementação da EI, cuja competência é prioritariamente dos municípios brasileiros, é essencial o desenvolvimento de pesquisas para o entendimento deste fenômeno envolvido por aspectos políticos, jurídicos e sociais. Nordeste apresentou 1 trabalho, enquanto nas regiões Norte e Centro-Oeste não foram localizados trabalhos científicos.

Quanto ao percurso metodológico, há similaridade de frequência entre a pesquisa documental (51%) e a de estudos de casos (49%). No que se refere aos objetivos expressos nos estudos analisados, realizou-se uma divisão em oito grupos de abordagens (Gráfico 1). A temática mais presente em relação à judicialização da EI refere-se à atuação do Poder Judiciário na efetivação do direito à EI (36,7%), seguida pelos diálogos institucionais que produzem efeitos nas políticas públicas (28,5%) e sobre a atuação do Ministério Público (18,3%).

**Gráfico 6** - Abordagem dos artigos.



Fonte: Elaboração pelas autoras.

A atuação dos Tribunais foi identificada em diversos trabalhos, sobretudo nos estudos de Silveira (2010, 2012) ao analisar que os litígios sobre acesso à EI eram os mais presentes nos julgados do Tribunal de Justiça de São Paulo e sobre a tendência para aceitação das demandas pelo acesso à educação de forma individualizada ou em número definido de interessados. Taporosky e Silveira (2018) pesquisaram as decisões de 27 Tribunais de Justiça em ações coletivas que analisaram a EI, com foco na qualidade, identificando escassez de decisões e a importância de desenvolvimento de futuras pesquisas.

Quanto à atuação do Ministério Público na efetivação do direito à EI, destacam-se os trabalhos de pós-graduação desenvolvidos por Oliveira (2011, 2015) e Garcia (2017) que examinam o papel desempenhado pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul para a garantia da EI.

Pesquisas que têm como objeto compreender o relacionamento institucional quanto à efetiva influência do Judiciário na produção, implementação e avaliação dessas políticas surgem nos trabalhos mais recentes. Corrêa (2015) e Ximenes, Oliveira, Silva (2017)

apresentam um novo padrão de decisões realizado pelo Tribunal de Justiça em São Paulo que resultou em interações constantes entre Executivo e Judiciário, além de promover o diálogo e articulação dos demais agentes do sistema de justiça.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre o debate sobre EI têm aumentado as pesquisas sobre a atuação dos sistemas de justiça na concretização deste direito que ampliam a perspectiva de análise sobre o descompasso entre o proposto pelas normas e a realidade de atendimento da EI.

Nos 49 trabalhos analisados, há predominância de abordagem sobre o conteúdo das decisões judiciais em relação aos litígios envolvendo a EI. Todavia, tem aumentado as análises das atuações de outros agentes como o Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas na exigibilidade do direito. Há a necessidade de análises sobre a interação entre o Judiciário, o Executivo e o Legislativo na efetivação das políticas públicas e sobre a qualidade.

O estudo bibliográfico evidencia a necessidade de investigações nas regiões Norte e Centro-Oeste.

## REFERÊNCIAS

CORRÊA, L. A. **Judicialização da política pública de educação infantil no Tribunal de Justiça de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo - SP, 2015.

GARCIA, K. C. **Novos atores de políticas públicas: a atuação do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Rio Grande do Sul na ampliação da oferta de vagas na educação infantil**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre - RS, 2017.

LIMA, T. C. S; MIOOTO, R. C. T. Processos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katálysis** , Florianópolis - SC, v. 10, 2007

OLIVEIRA, R. R. A. **Judicialização da Educação da Educação Infantil: desafios à política municipal e a exigibilidade de seu direito em Juiz de Fora - MG**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora - MG, 2015.

SILVEIRA, A. A. D. A exigibilidade do direito à educação básica pelo Sistema de Justiça: uma análise da produção brasileira do conhecimento. **Revista brasileira de política e administração da educação**. v. 24, n. 3, p. 537-555, dez. 2008.

\_\_\_\_\_. **O direito à educação de crianças e adolescentes: análise da atuação do Tribunal de Justiça de São Paulo (1991-2008)**. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo - SP, 2010.

\_\_\_\_\_. Atuação do Tribunal de Justiça de São Paulo com relação ao direito de crianças e adolescentes à educação. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, 2012.

TAPOROSKY, B. C. H.; SILVEIRA, A. A. D. A qualidade da educação infantil como objeto de análise nas decisões judiciais. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 34, 2018.

XIMENES, S. B.; OLIVEIRA, V. E.; SILVA, M. P. **Judicialização da educação infantil: efeitos da interação entre o sistema de justiça e a Administração**. ANPED, 2017, São Luís – MA. Disponível em: <  
[http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalho\\_38anped\\_2017\\_GT05\\_1156.pdf](http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalho_38anped_2017_GT05_1156.pdf)>